|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CRIMINAL COMO PROJETO ESPECÍFICO DO CAU/PR**  |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO N.º 013/2023 CPFI–CAU/PR** |

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), na modalidade presencial na Sede Administrativa do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 no município de Curitiba/PR; no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal,

Considerando o quantitativo de interessados na ação criminal face publicações veiculadas no Facebook,

Considerando o valor médio de R$ 500.000,00 orçado entre os escritórios pesquisados;

Considerando que esta contratação refere-se a ação pontual aprovada em Plenária pela DPOPR nº152-09/2023 e prevista nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno do CAU/PR;

Considerando o caráter atípico e extraordinário da contratação e que não havia meios de se prever tal custo tão elevado, recomenda-se que a mesma seja incluída como Projeto Específico do CAU/PR;

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro, a legislação vigente aplicável os documentos apresentados;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Curitiba/PR, 22 de junho de 2023

 **AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR) Patricia Ostroski Maia**

 Coordenador CPFi-CAU/PR Assistente da CPFI-CAU/PR

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2023 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial - Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Função | Conselheiros | Votação |
| Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto |  Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Titular |  Conselheiro Jeancarlo Versetti  | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CPFI-CAU/PR Data: 22/06/2023** Matéria: **PROPOSTA DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 CPFI.CAUPR – APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE** **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CRIMINAL COMO PROJETO ESPECÍFICO DO CAU/PR**Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.Ocorrências: Nenhuma Assistente: Patricia Ostroski Maia - Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |